



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 44/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

O entroncamento das Ruas Antônio Moreira da Costa, José Palma Rennó, Antônio Ribeiro Magalhães e da Praça Américo Lopes está virando um ponto crítico de nossa cidade, com relação à segurança pública no trânsito. Segundo informações, praticamente toda a semana está ocorrendo acidentes nessa localidade, colocando em risco a vida das pessoas que passam por aquela via pública, principalmente das crianças que freqüentam a Escola Estadual Dr. Delfim Moreira – “Grupão”.

Considerando que a preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum, a Prefeitura Municipal poderia instalar redutores de velocidade ou faixas elevadas de pedestres, para tentar amenizar o problema daquela localidade.

Vale ressaltar que o nosso município já dotou e com sucesso, esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indico **a necessidade urgente de colocação de faixa elevada de pedestres ou redutor de velocidade no entroncamento das Ruas Antônio Moreira da Costa, José Palma Rennó, Antônio Ribeiro Magalhães e da Praça Américo Lopes, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes, principalmente dos pais e alunos da Escola Estadual Dr. Delfim Moreira.**

Santa Rita do Sapucaí, 7 de março de 2017.


Marcos Azevedo Moreira
Vereador